



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO SEI: 23.29.000000861-7

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, bloco "D", Goiânia-Goiás, neste ato representado por seu titular, **DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º 017 de 02/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Complementar n.º 335/2021, na Lei n.º 8080/90, no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Portaria n.º 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, **TORNA PÚBLICO**:

Considerando que o Município de Goiânia publicou na edição 7727, de 26 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Município o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme item 1.2;

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, visa o credenciamento dos profissionais médicos generalistas, geriatras, pediatras, ortopedistas e psiquiatras, para prestação de serviço complementar junto a Rede Municipal de Saúde, no município de Goiânia;

Considerando que o prazo de vigência do mencionado Edital de Chamamento expira-se em 25/01/2023;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022, por mais **12 (doze) meses, a partir de 26/01/2023**, nos termos do previsto no § 4º do art. 57 da Lei nº 8666/93;

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso

Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 19/01/2023, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0948632** e o código CRC **334E3595**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO